

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00067/2012 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Concede Salva de Prata ao Bar do Luiz F.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Salva de Prata ao Bar do Luiz F., pelos relevantes serviços à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.